DECRETO Nº 1.658 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Educação Cultura e Esportes, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.506, de 26 de dezembro de 2017, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, recursos oriundos de redução orçamentária conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 17 de dezembro de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

EDUARDO AQUINO AIRES
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº. 1.658/2018.

Dotação reforçada:

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária-0410- SEDUC- Setor de Cultura
0410.13.0392.0054.2052- Organização de eventos culturais
Função- 13 Sub-Função- 0392
Programa- 0054 Projeto/Atividade-2052

146- 3390.39.00.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....3.000,00 (três mil reais).

Anexo II do Decreto nº. 1.658/2018.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária-0410- SEDUC- Setor de Cultura
0410.13.0392.0054.2051- Oficinas de aprendizagem, gincana cultural, aulas de gaita,violão e outros
Função- 13 Sub-Função- 0392
Programa- 0054 Projeto/Atividade-2051

142- 3390.36.00.00-Outros serviços de terceiros - pessoa física.....3.000,00 (três mil reais).